ATA Nº. 46/13 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

(x) **CLJRF** (x) **CESA** (x) **COSP**

Aos oito dias do mês de outubro de 2013, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 9h40min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Márcia Regina Eggert Soares (Presidente), Ernesto Policarpo de Aquino (Vice-Presidente) e Daniel Silvano Weber (Membro); Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Ernesto Policarpo de Aquino (Presidente), Edson da Cunha Speck (Vice-Presidente) e Jeferson Rubens Garcia (Membro); Comissão de Obras e Serviços Públicos: Edson da Cunha Speck (Presidente), Márcia Regina Eggert Soares (Vice-Presidente) e Jeferson Rubens Garcia (Membro), sob a presidência da Vereadora Márcia Regina Eggert Soares. **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura da Ata n°. 44/2013. **VEREADOR DANIEL** solicita seja inclusa na ata a discussão acerca do questionamento deste Vereador sobre o envio, por parte do Poder Executivo, de ofício solicitando a propositura do PLL nº. 68/2013. **PRESIDENTE** sobresta a votação da Ata nº. 44/2013 e solicita à Secretária que faça a alteração solicitada. Encaminha o Projeto de Lei n°. 70/2013, que altera a Lei Municipal nº. 007/2005, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, e dá outras providências, para o Procurador Jurídico da Casa. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do Projeto de Lei nº. 66/2013, que denomina “Rua Battistella”, bem como da emenda proposta pela Comissão de Orçamento e Finanças, que altera o art. 1º do referido projeto de lei, o qual ficará com a seguinte redação: “Art. 1° Fica denominada a Rua 2850 como “RUA *EMILIO FIORENTINO BATTISTELLA*”, circunscrita na localidade da Figueira do Pontal, com seu trajeto iniciando na Avenida Beira Mar 05 até o chamado “Acesso B-1”. Após o parecer verbal do Procurador da Casa, iniciam as discussões (12min23s à 20min35s). Atendendo à solicitação do Vereador Daniel, requer à secretária que solicite parecer jurídico da Uvesc acerca da referida alteração. Assim, sobresta as discussões acerca do PLL nº. 66/2013. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do Projeto de Lei nº. 67/2013, que denomina nome de rua: “Estrada Água Branca”. Após o parecer favorável do Procurador da Casa, as Comissões são de parecer favorável ao PLL nº. 67/2013. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 68/2013, que altera os subsídios do Prefeito e Vice–Prefeito de Itapoá (SC), e dá outras providências, bem como do parecer do Procurador da Casa e da Uvesc. Após as discussões,

as Comissões são de parecer contrário ao PLL nº. 68/2013, sendo os vereadores Márcia e Edson contrários ao referido parecer. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 71/2013, que declara como utilidade pública a “Associação Espaço Shekinah” no município de Itapoá. Após as discussões, as Comissões são de parecer favorável ao PLL nº. 71/2013. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 60/2013, que altera os anexos II e III, da Lei Municipal nº. 458/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Itapoá para o período de 2014 a 2017. Após as discussões, as Comissões são de parecer favorável ao PLE nº. 60/2013. Nada mais dispuseram, encerrando a reunião às 11h01min, da qual foi lavrada a ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, Patrícia Carneiro Braz, Diretora Legislativa e secretária designada para o ato, e demais vereadores. Itapoá, 08 de outubro de 2013.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Márcia Regina E. Soares	**Ernesto P. de Aquino**	**Daniel Silvano Weber**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Ernesto P. de Aquino	**Edson da Cunha Speck**	**Jeferson Rubens Garcia**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Edson da Cunha Speck	**Márcia Regina E. Soares**	**Jeferson Rubens Garcia**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

Patrícia Carneiro Braz
Diretora Legislativa